2079

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Erivelton Radson Rodrigues dos Santos faltou e justificou sua falta. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Erivelton Radson Rodrigues dos Santos por motivo de força maior; ofício n° 274/2026-ADM/GAB, do Poder Executivo Municipal, encaminhado para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.657/2026 que, "Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026, no valor de R$ 494.704,33 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), destinado à execução das ações da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – CICLO 2, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, com pedido de urgência urgentíssima e com pedido de convocação de sessão extraordinária e o ofício n° 008/2026 – SEFAZ, encaminhado para esta Casa Legislativa, convite para cerimônia de abertura do Programa Casa Legal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente informou que não havia proposição para a ordem do dia. A seguir o senhor presidente Consulto o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental de quarenta e oito horas para a convocação de

sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1.657/2026 que, "Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026, no valor de R$ 494.704,33 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), destinado à execução das ações da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – CICLO 2, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, por se tratar de matéria de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os membros das comissões permanentes para se reunirem e emitirem parecer ao projeto de lei supracitado, bem como, convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis.